

republicado por incorreção
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – HOMOLOGAÇÃO

Processo Siga PM-ADM-2025/ 08475.
Dispensa de Licitação n.º 88/2025.

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação n.º **88/2025**, tem sustentação Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição dos medicamentos A) EXFORGE HCT (320MG+25MG+10MG), b) Galvus MET 50+850MG E C) JARDIANCE 10mg e d) Desvenlafaxina 100mg com a finalidade de atender a ação judicial movida por JOSÉ LUIZ GUISONI, em face do Município de Nova Andradina, conforme autos n.º 0900243-52.2023.8.12.0017, de acordo com a COMUNICACAO Siga N.º PM-CIN-2025/03701, bem como a Solicitação de Compra n.º **88/2025** do Fundo Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme Parecer Jurídico folhas 183 e 186.

3. **Favorecidas:**

3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 909,87** (Novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos), referente a empresa NOVAFARMA LTDA - CNPJ: 50.861.022/0001-14, por um período de 12 (doze) meses, do dia contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Andradina e Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2 Fica ajustado o valor global de **R\$ 7960,36** (sete mil, novecentos e sessenta reais, trinta e seis centavos) referente ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ: 03.979.663/001-98, por um período de 12 (doze) meses, do dia contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Andradina e Estado de Mato Grosso do Sul.

4. **Dotação:**

PROJ. ATIVIDADE: 2078 – Gestão da Secretaria de Saúde.

C/C 39.427 – 0 – FMS – Nova Andradina – EC-29

CÓDIGO REDUZIDO: 27

DOTAÇÃO: 3.3.90.91.00.00.00.00 Sentenças Judiciais.

FONTE DE RECURSO: 0002 – Receitas de impostos e transferência de impostos-saúde.

5. **Condições de entrega:** Até 05 (cinco) dias após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.



Assinado com senha por KATIUSCIA DE SOUZA LIMA - GERENTE / DLICIT e JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS.
Data: 12/09/2025 07:06:44 - Documento Nº: 507150-8795 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=507150-8795>



PMDIC202573135

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

Jozeli Chulli da Silva Martins
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas.



Assinado com senha por KATIUSCIA DE SOUZA LIMA - GERENTE / DLICIT e JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS.
Data: 12/09/2025 07:06:44 - Documento Nº: 507150-8795 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=507150-8795>



PMDIC202573135